



CÂMARA DE VEREADORES DA CIDADE DO PAULISTA

GABINETE DO VEREADOR JOÃO PEREIRA

O vereador **João Pereira**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o que dispõe o Regimento Interno desta Casa e da Lei Orgânica Municipal apresenta ao plenário o presente projeto de lei:

PROJETO DE LEI Nº 66 /2025

Autor: Vereador João Pereira

EMENTA: Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município do Paulista a “Semana de Proteção Animal”.

Art. 1º Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município do Paulista a “Semana de Proteção Animal”.

Art. 2º A “Semana de Proteção Animal” será realizada, anualmente, durante a primeira semana de outubro.

Art. 3º Para a efetivação da semana de proteção animal poderão ser realizadas as seguintes medidas:

- I. Distribuição de materiais informativos nos meios de comunicação da prefeitura, divulgando “A Semana de Proteção Animal”;
- II. Realização de campanhas educativas de conscientização para a população na importância da necessidade da esterilização e vacinação periódica;
- III. Estímulos para adoção de animais e informações técnicas aos futuros adotantes e à população em geral, sobre os princípios da guarda responsável dos animais.



CÂMARA DE VEREADORES DA CIDADE DO PAULISTA

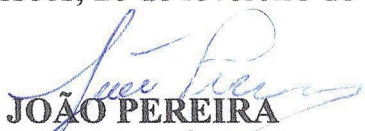
GABINETE DO VEREADOR JOÃO PEREIRA

- IV. Realização de campanhas educativas de conscientização para a população não abandonar seu animal nas ruas da cidade ou em qualquer local;
- V. Promover eventos e palestras nas escolas municipais. Podendo convidar protetores que tenham trabalho e que sejam engajados no município;
- VI. Informar a população as políticas públicas implantadas no município sobre o tema da referida lei.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de até 60 (sessenta) dias da sua publicação oficial.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 20 de fevereiro de 2025.


JOÃO PEREIRA
VEREADOR DO MUNICÍPIO DO PAULISTA



CÂMARA DE VEREADORES DA CIDADE DO PAULISTA

GABINETE DO VEREADOR JOÃO PEREIRA

JUSTIFICATIVA

A Proposição visa instituir a “Semana de Proteção Animal”, foi escolhido a primeira semana de outubro em respeito e consonância com o dia mundial do animal que é comemorado no dia 04 de outubro, inclusive também é o dia de São Francisco de Assis considerado o padroeiro dos animais.

A proteção animal tem se tornado importante para a vida em sociedade, pois vai além do resgate do animal abandonado. A atuação dos protetores envolve castração, preparação, encaminhamento de cães e gatos para adoção e conscientização sobre a posse responsável por meio de eventos e palestras. Devido à situação que se agrava diariamente em relação ao número de animais abandonados, temos que procurar amenizar o problema através de trabalho de educação ambiental, buscando esclarecer nas comunidades de nossa cidade a respeito da proteção animal.

Nessa semana comemorativa, serão apresentadas atividades educativas voltadas à população, que abordem temas de guarda responsável e educação em saúde animal como: importância para a redução de crimes ambientais, importância de castração no controle de reprodução, riscos de mordeduras, acidente de trânsito, contaminação ambiental (pela eliminação de fezes e animais mortos).



CÂMARA DE VEREADORES DA CIDADE DO PAULISTA

GABINETE DO VEREADOR JOÃO PEREIRA

Somente com atividades envolvendo ação e educação em saúde ambiental realizadas de maneira articuladas e simultâneas, poderá alcançar sucesso no controle populacional de cães e gatos, proporcionando uma melhor qualidade de vida para os animais. Partindo do princípio de que a educação em saúde animal é a mais importante medida de longo prazo para diminuir a quantidade de cães e gatos de rua e os maus tratos sofridos por esses, o presente Projeto de Lei tem por finalidade sensibilizar a população quanto às questões relacionadas à proteção animal como um todo.

Assim, pedimos o apoio dos nossos Pares desta Casa Legislativa para acolher e aprovar a Proposição que ora submetemos à Câmara Municipal do Paulista.

Câmara Municipal do Paulista, 20 de fevereiro de 2025.


JOÃO PEREIRA
VEREADOR DO PAULISTA